

**EDITAL Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 DE DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2018**

Dispõe sobre o deferimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 008/2018 de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal do Município de São Valentim/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Processo Seletivo Simplificado 008/2018;

Resolve:

Art. 1º Ficam deferidas, na condição de ampla concorrência, as inscrições dos candidatos regularmente inscritos para o Processo Seletivo Simplificado 008/2018, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos públicos do Município de São Valentim/RS, na forma do anexo único, parte integrante deste Edital.

Art. 2º Fica ratificado, na forma do item 6.3 do Edital retro, o cronograma de aplicação das provas, como sendo Provas escritas objetivas de conhecimentos no dia 10 de setembro de 2018, com início às 18 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, sito à Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 266 – Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Valentim/RS, 04 de setembro de 2018.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: NUTRICIONISTA		
Inscrição	Candidatos	Situação
01	PÂMELA LAÍNA TOPOLSKI GALLINA	DEFERIDO(A)
02	EDILAINE MARTINELLI	DEFERIDO(A)
03	TAUANNE PAULA BALDISSARELLI	DEFERIDO(A)
04	MAGALI ZAVORSKI	DEFERIDO(A)